



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 194 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais desta casa, após deliberação do douto Plenário, para que o Executivo Municipal estude junto ao departamento competente da municipalidade e informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de solicitar ao convênio Plena, o convênio oferecido aos servidores da Prefeitura Municipal de Cajamar, a desburocratização da liberação de guias de exames, terapias e demais procedimentos.

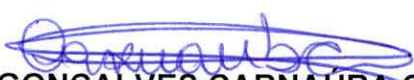
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que as rotinas oferecidas pela empresa deixam os usuários com muitas dúvidas de como funcionam os protocolos em uso do convênio, fazendo com que os usuários por várias vezes vão até as unidades do convênio e percam a viagem por não conhecerem os protocolos usados.

Desta forma evidencia-se a importância do Requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de maio de 2021


Manoel Pereira Filho
Vereador


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora


José Adriano da Conceição
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 8ª sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 26 / 25 / 20 21

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

PROTOCOLO
1286/2021

DATA
18/05/2021

USUÁRIO
martha



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 103 – GP

Cajamar, 27 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 61/2021; 119/2021; 172/2021; 180/2021; 183/2021; 185/2021; 194/2021; 195/2021; 196/2021; 197/2021; 198/2021; 199/2021; 200/2021; 201/2021; 202/2021; 204/2021; 205/2021; 206/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
20 MAI 2021
11 36
Horas
Recebido por

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Recebido por
20 MAI 2021
DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO